

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 918 de 7 de Maio de 2025
DATA: 07/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.icatu.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

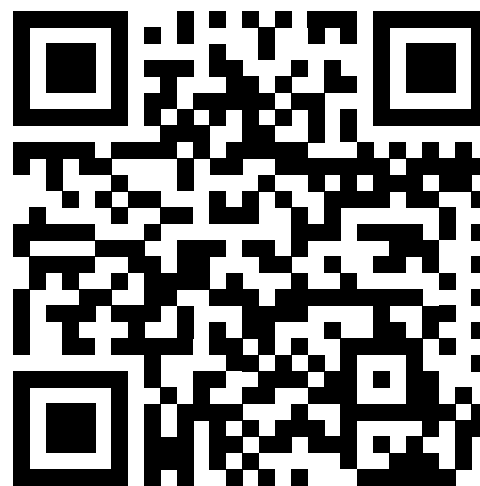
Tel: 09899137077
E-mail: gabinete@icatu.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:
Wallace Azevedo Mendes

CPF: ***.609.213-**

IP com nº: 192.168.1.9

www.icatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=930

2965-9361

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wallace Azevedo Mendes - CPF: ***.609.213-** - em 07/05/2025 18:05:36 - IP com nº: 192.168.1.9 - www.icatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=930

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO: /2025 - EXTRATO DE ADITIVO

PORTARIA

- NOMEAÇÃO: 186/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

- DECRETA: 008/2025 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HOMOLOGAÇÃO

- RESULTADO FINAL: /2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2025 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022 (APOIO DIRETO À PROJETOS)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2025.1235.2024. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 754.297.803-91, RG no 1675983, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, e de outro lado a firma empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.439.967/0001-49, localizado à Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, N 9, SL 9 Bairro - Ponta D'areia CEP: 65.077-355 São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) José Ednaldo de Oliveira Boguea Junior, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 068.954.123-60, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, constante na Concorrência - Eletrônica No 005/2024 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data subsequente ao vencimento do instrumento contratual, com vigência de até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei no 14.133, de 2021. **DO OBJETO:** O processo visa a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Icatu/MA – CONVÊNIO 944952/2023 – CODEVASF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.700 Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.70. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 06 de maio de 2025. Jayzon Torres Chaves, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: ° 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2025.1234.2024. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 754.297.803-91, RG no 1675983, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, e de outro lado a firma empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.439.967/0001-49, localizado à Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, N 9, SL 9 Bairro - Ponta D'areia CEP: 65.077-355 São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) José Ednaldo de Oliveira Boguea Junior, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 068.954.123-60, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, constante na Concorrência - Eletrônica No 004/2024 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data subsequente ao vencimento do instrumento contratual, com vigência de até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei no 14.133, de 2021. **DO OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado Jacaréi no Município de Icatu/MA - CONVÊNIO 955198/2023 (OPERAÇÃO No 072382/2023) - CODEVASF. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.700 Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.70. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 06 de maio de 2025. Jayzon Torres Chaves, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 186/2025

PORTARIA N.º 186, de 7 de maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Vigilância Socioassistencial de Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

- Art. 1º – Nomear para o cargo de Coordenador de Vigilância Socioassistencial de Monitoramento e Avaliação, **JOSÉ AUGUSTO FURTADO GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº **411.066.102-10** e no RG sob o nº **062668482017-4** SESP MA.
- Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.
- Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 7 de maio de 2025

Walace Azevedo Mendes

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETA: 008/2025

DOM assinado eletronicamente por: Walace Azevedo Mendes - CPF: ***.609.213-** em 07/05/2025 18:05:36 - IP com nº: 192.168.1.9
Autenticação em: www.icatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=930



DECRETO Nº 008 de 07 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, como segue:
I- 9 de maio (sexta-feira) ponto facultativo;

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Limpeza Pública (Garis), Tesouraria, Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) – “Postos de Saúde”, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.
Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icatu, 7 de maio de 2025.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2025 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022 (APOIO DIRETO À PROJETOS)

N.	NOME	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	INSTITUTO MAPARI DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RESPONSÁVEL: EDUARDO PEREIRA VALE	PROJETO UM DIA FELIZ 2025 – DIA DAS MÃES DE ICATU	70	SELECIONADO
2	INSTITUTO VIDA E SAÚDE BRASIL – IVS RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO BARBOSA GUIMARÃES	PROJETO MAIO MÊS DA MULHER 2025	70	SELECIONADO

N.	NOME	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS RESPONSÁVEL: WELLINGTON DE JESUS DANTAS MENDES	PROJETO EMPODERAS DE ICATU - 2025	60	NÃO SELECIONADO



EQUIPE DE GOVERNO

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Carlos Sérgio Pereira da Silva
Vice-prefeito

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal - CMI

Maurício Antonio de Sousa Abrantes
Controlador - CT

Lauson Brenno Coelho Machado
Chefe de Gabinete - GP

Levi Santos Ferreira
Procurador (a) Chefe - PG

Benedito de Jesus Ferrira Carvalho
Secretário(a) - SEMAPPA

Nayara Fabya Azevedo Silva
Secretária Municipal da Mulher - SEMMJAI

Jayzon Torres Chaves
Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Georgete Alves dos Santos
Secretário(a) - SEMAS

Claudia Maria Loureiro Rocha Pinheiro
Secretário(a) - SEMCULT

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretário(a) - SEMED

Sérgio Wilame da Silva Amorim
Secretário(a) - SEMMA

Paulo Geovanny Silva Dutra
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOHT

Deborah Mendes Calvet
Secretário(a) - SEMUS

